

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA: e os museus com isso?

Marisa Damas Vieira
Comunicadora/
Produtora Cultural

Rosani Moreira Leitão
Antropóloga/
Coordenadora de Antropologia

Museu Antropológico da
Universidade Federal de Goiás (MA/UFG)

Objetivo:

discorrer sobre a atuação do Museu Antropológico da Universidade Federal de Goiás (MA-UFG) nos cursos realizados pelo Programa de Direitos Humanos (PDH-UFG) na categoria extensão, em 2006 a 2008, e na pós-graduação *Lato Sensu* que se inicia em agosto de 2010 na modalidade ensino a distância (EAD).

Objetivo principal dos Cursos: contribuir para a formação de educadores formais e não formais para a prática da educação em Direitos Humanos junto aos grupos em que atuam.

Como se deu esse início de parceria com o PDH-UFG: a partir do convite dos coordenadores do PDH para que, com base na Declaração Universal dos Direitos Humanos discutíssemos as temáticas voltadas para os Direitos Culturais, tais como diversidade cultural, identidades, patrimônio, entre outros; e para que ilustrássemos e discutíssemos as possibilidades de atuação desses educadores e seus grupos sociais ações nas educativas, culturais e comunicativas do Museu, a partir da nossa experiência e nossas práticas até então desenvolvidas.

A participação do MA ocorre sob que perspectiva:

Destacando a importância de uma percepção pluralista de cultura, atentando para o potencial dos museus como espaços de diálogo intercultural, através do compartilhamento de idéias, olhares e vivências; defendendo sua atuação como instâncias de transformação que podem, efetivamente, levar ao exercício de uma prática social responsável.

Buscando, portanto, propiciar um novo olhar sobre a instituição museu enquanto espaço democrático de exercício da cidadania, de manifestação das diversidades, de apropriação da memória e de reconhecimento identitário; fatores fundamentais aos direitos coletivos e individuais dos seres humanos.

O conteúdo trabalhado:

O conteúdo trabalhado envolve discussões teóricas sobre as concepções de cultura, diversidade cultural, identidades culturais, reconhecimento, interculturalidade, direitos culturais, entre outros assuntos. A partir dessas discussões, direciona-se o enfoque para as noções de patrimônio cultural material e imaterial, bem como para aspectos relevantes que envolvem a temática museus, desde informações históricas até as diversas tipologias e os vários âmbitos de atuação dos museus. A partir daí, discutimos a função social dos museus e, como exemplo ilustrativo, reportamos ao Museu Antropológico e suas práticas.

Apesar dos aspectos semelhantes, como a tipologia do público-alvo (agentes multiplicadores em potencial) e a vinculação direta com os conteúdos discutidos na exposição de longa duração do MA, *lavras e louvores*, a metodologia adotada nos cursos oferecidos baseia-se também nas características que os diferencia e nos resultados que se pretende.

Curso *Diversidade, Direitos Humanos e Cidadania* (2006 – UNESCO)

Módulo *Diversidade Cultural e Cidadania*

-Realizado no próprio Museu; exposição de longa duração em processo final de montagem.

-Além das aulas com explanações orais e ilustrações audiovisuais (foto, vídeo e músicas gravadas e ao vivo), priorizou-se a visitação a *lavras e louvores* nessa fase de montagem, após abordagem e discussão sobre sua concepção teórica em sala de aula. Na ocasião, discutiu-se com os alunos as etapas de elaboração de uma exposição.

- A partir do que já era possível identificar nas vitrines e instalações, foi solicitado que vislumbraassem possibilidades de ações educativas e culturais. O intuito era despertá-los para os “bastidores” de uma exposição, visto que o curso previa, entre outros produtos, uma Mostra Itinerante com os resultados dos trabalhos apresentados pelos alunos no final dos módulos.

Toda
pessoa tem
direito à **vida**,
à **liberdade**
e à **segurança**
pessoal.

Constituição Federal

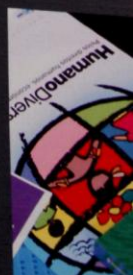
Art. 5º, caput: Garantindo-se aos brasileiros a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

61 anos

Declaração dos direitos humanos

O projeto teve como público alvo profissionais da área de educação, particularmente da rede pública (municipal e estadual) e do ensino não formal (educadores populares, agentes pastorais e militantes de direitos humanos). Profissionais da área de educação vinculados a outras instituições, tais como empresas que atuam na área de responsabilidade social, a própria UFG e outras universidades, também puderam participar do curso.

A exposição foi elaborada pelos alunos do curso em oficinas coordenadas por uma museóloga e realizadas ao final de cada módulo teórico: a) Introdução aos Direitos Humanos; b) Diversidade socioambiental e desigualdades econômicas; c) Direitos Humanos e diversidade racial, de gênero e sexual; d) Diversidade cultural e construção da cidadania. As oficinas problematizaram os artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos a partir da vivência de cada aluno/educador, das leituras e dos debates realizados nos módulos. Os alunos então produziram objetos e ilustrações que foram fotografados para a produção dos banners.



Toda pessoa tem **direito** a uma **ordem social** e internacional onde cada país **respeite** os **princípios** desta **declaração**.

Constituição Federal

Art. 4º, DC.
A República Federativa do Brasil rege-se pelo princípio da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.



61 anos

Toda pessoa possui **direitos** econômicos, sociais e **culturais**.

Toda p... tem **direit** **constit** **família** mas **não** **obrigad**



Constituição Federal

Art. 6º: São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados.

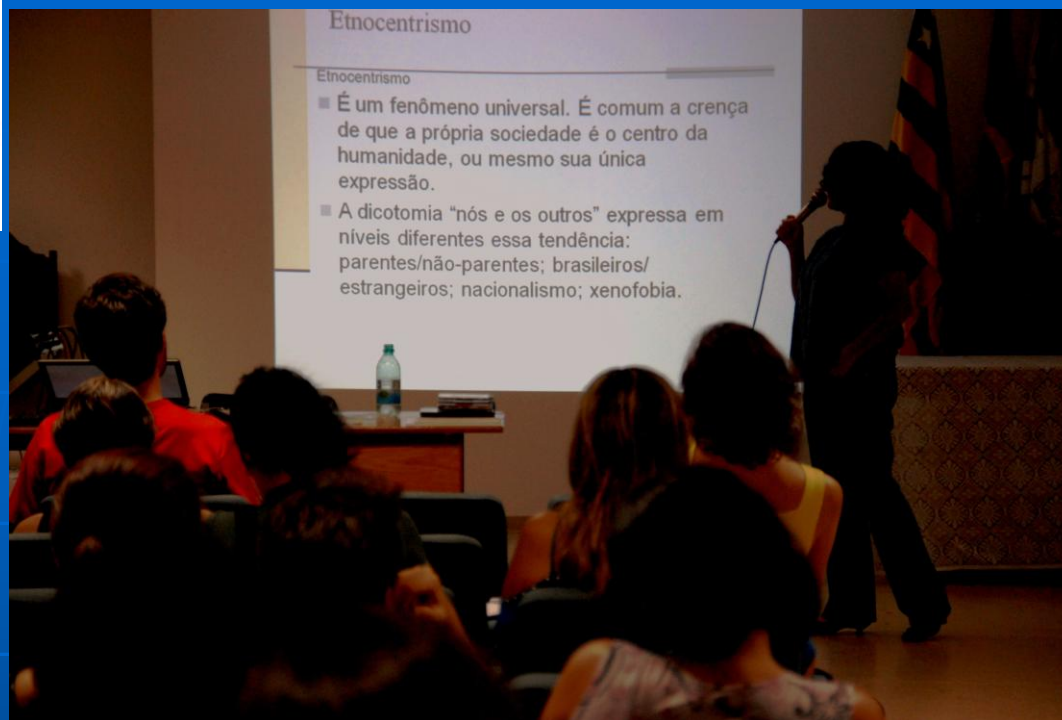
Constituição Federal

Art. 226, caput.
Família, base da sociedade, tem proteção do Estado.



Fotos curso de capacitação
de Educadores (2008), em
parceria com a Rede de
Educação em Direitos
Humanos, sob coordenação
da UFPB





2010 - para a pós-graduação foi necessário pensar uma metodologia diferenciada, pois o curso não é presencial e contará com alunos de diversos municípios do estado. São 500 vagas, para polos em municípios diferenciados, como Aparecida de Goiânia, Águas Lindas, Inhumas, entre outros.

O material pedagógico, já elaborado por nós, conta com muitas exemplificações em foto, vídeo e textos, além de sugestões diversas de *links* para acesso a conteúdos virtuais, inclusive a própria *Home Page* do MA. Nesse curso os produtos finais serão as monografias e espera-se que algumas versem sobre temáticas vinculadas aos Direitos Culturais; ou, mesmo que se atenham as outras temáticas dos DHs, que contenham os princípios teóricos abordados dentro do tema *Diversidade Cultural*

Como a perspectiva é de que esses educadores apliquem os novos conhecimentos em práticas de educação em DHs, as possibilidades de buscarem os espaços museais são sempre favoráveis, já que é perceptível a ampliação de público e de ações educativas efetivas e qualitativas em consonância com as solicitações e com as propostas dos professores/educadores.

Mas, para além dessa possibilidade, o fato de os Direitos Culturais estarem em discussão dentro de um curso de formação no mesmo patamar que as outras áreas dos Direitos Humanos demonstra que esse novo olhar sobre as questões culturais reflete e está refletido nos anseios das comunidades e nas suas várias demandas enquanto cidadãos brasileiros.